



Prefeitura Municipal da Serra



LEI Nº 1304/89

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, órgão do primeiro grau divisional da Prefeitura Municipal da Serra, subordinada diretamente ao Prefeito Municipal e composta dos seguintes órgãos:

- ASSESSORIA TÉCNICA
- DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
 - . Divisão de Expediente e Protocolo
- DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS
 - . Divisão de Promoção
 - . Seção de Divulgação
- DEPARTAMENTO DE PROJETOS TURÍSTICOS
 - . Divisão de Desenvolvimento Turístico
 - . Seção de Apoio ao Folclore

Art. 2º - Serão especificados, por Decreto, as finalidades, as funções e atribuições gerais da Secretaria de Turismo-SETUR.

Art. 3º - Para o desenvolvimento dos órgãos à Secretaria de Turismo, ficam criados os seguintes cargos comissionados:

CARGOS	PADRÃO	QUANT.
- Secretário de Turismo	CPC-1	01
- Assessor Técnico	CPC-2	01
		.../



Prefeitura Municipal da Serra

fls. 02 - LEI nº 1304/89

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo	CPC-2	01
Diretor do Departamento de Relações Públicas	CPC-2	01
Diretor do Departamento de Projetos Turísticos	CPC-2	01
Chefe da Divisão de Expediente e Protocolo	CPC-4	01
Chefe da Divisão de Promoção	CPC-4	01
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Turístico	CPC-4	01
Encarregado da SEção de Divulgação	CPC-5	01
Encarregado da SEção de Apoio ao Folclore	CPC-5	01

Art. 4º - Fica extinto o Departamento de Turismo de Divulgação, pertencente a Secretaria de Educação, Cultura e Turismo - SECUT.

Art. 5º - A Secretaria de Educação, Cultura e Turismo - SECUT, passa a chamar-se SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SECULT.

Art. 6º - Ficam criados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, as seguintes divisões:

- DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO
- DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

Parágrafo Único - As divisões criadas pertencem ao Departamento de Apoio Administrativo e ao Departamento de Ensino, respectivamente.

Art. 7º - Para desenvolvimento das atribuições das atividades dos cargos constantes do Artigo anterior, ficam criados os seguintes cargos comissionados:

CARGOS	PADRÃO	QUANT.
. Chefe da Divisão de Expediente e		



Prefeitura Municipal da Serra



fls. 03 - LEI nº 1304/89

Protocolo

CPC-4 01

. Chefe da Divisão de Merenda Escolar

CPC-4 01

Art. 8º - Os recursos orçamentários existentes no Departamento de Turismo ficam transferidos para a SETUR, podendo o Executivo Municipal promover abertura de Crédito Especial necessário ao seu funcionamento e manutenção.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 06 de Junho de 1989.

Jose Maria Miguel Feu Rosa
JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - 1ª ZONA
Registro de Títulos e Documentos
COMARCA DA CAPITAL
(Serra - Espírito Santo)

Nº 3004 | Protocolo nº A-1
Fls. 149
Arrecado no dia 14 mês Junho 1989
Livro B- 9 nº 1854 de ordem.
Livro C- _____ nº _____ de ordem.
Escrivão Judiciário *Elisabeth Bergami Roche*

